



QUARTO TERMO ADITIVO Nº 266/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 158/2017.

QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 11/08/2017.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

MV SISTEMAS LTDA, com sede na Rua Lavradio, nº 34, Setor Petrópolis, Município de Porto Alegre - RS, CEP: 90.690-370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 91.879.544/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Mark Randi Ramos de Carvalho, inscrito no CPF/MF sob o nº 555.559.959-49, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo promover a prorrogação do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, com o objetivo de atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência), constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2017003290.

II.II - Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do **Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços**, permanecerá inalterado, ou seja, o valor global, total e estimado de R\$ 418.018,56 (quatrocentos e dezoito mil dezoito reais e cinquenta e seis centavos), cujos preços pormenorizados, seguem em anexo.



II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 11/08/2020 e findando-se em 10/08/2021.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2017003290, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 10 dias do mês de Agosto de 2020.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

Marcelo de Oliveira Matias
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

MARK RANDI RAMOS
Assinado de forma digital por MARK RANDI RAMOS CARVALHO:55155995949
Dados: 2020.08.10 13:15:30 -03'00'

MV SISTEMAS LTDA
MARK RANDI RAMOS DE CARVALHO
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª *Guilherme Carlos Lima*
Nome:
CPF/MF: 005 732 331-36

2ª *Imaged C. Amorim*
Nome:
CPF/MF: 033.504.481-60



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 266/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 158/2017.

Objeto: contratação no fornecimento de suporte e manutenção em Sistema SoulMV, tudo para atender o Contrato de Gestão nº 2011.000.100.139-21 (Hospital Alberto Rassi – HGG), conforme descrição abaixo:

ITEM	SERVIÇO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	12	R\$ 32.634,88	R\$391.618,56
2	MANUTENÇÃO – FARMÁCIA ASSISTENCIAL MOBILE	12	R\$ 1.200,00	R\$14.400,00
3	SUPORTE TÉCNICO (CONSULTORIA)	80 HORAS	R\$ 150,00	R\$12.000,00
VALOR TOTAL ESIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 418.018,56 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL DEZOITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)				

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 10 dias do mês de agosto de 2020.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

MARK RANDI RAMOS Assinado de forma digital por
 CARVALHO:5515599
 5949 CARVALHO:55155995949
 Dados: 2020.08.10 13:19:19 -03'00'

MV SISTEMAS LTDA
MARK RANDI RAMOS DE CARVALHO
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª

Nome:

CPF/MF: 005 732 331-35

2ª

Nome:

CPF/MF: 033.504.481-60